

Edital N.º 606/2025

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Almada, torna público que, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da União das freguesias de Laranjeiro e Feijó foi desdobrada em 34 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secções de voto n.º 1 a 18	ESCOLA SECUNDÁRIA FRANCISCO SIMÕES RUA JORGE PEREIRA N.º 2A, LARANJEIRO 2810-235 ALMADA
Secções de voto n.º 19 a 30	ESCOLA 2.º E 3.º CICLOS DA ALEMBRANÇA RUA DA ALEMBRANÇA N.º 65 2814-502 ALMADA
Secções de voto n.º 31 a 33	ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO DE VALE FLORES RUA DE VALE FLORES N.º 43A 2810-365 ALMADA
Secção de voto n.º 34	ESCOLA BÁSICA 1.º CICLO / J.I. DO CHEGADINHO RUA AMADEU DE SOUSA CARDOSO 2810-159 ALMADA

Almada, 12 de dezembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal de Almada,



Inês de Saint-Maurice Esteves de Medeiros Victorino de Almeida